



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS | PERÍODO GOZADO |
|------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------|
| REGIANE OLEINIK VAN DER NEUT | 2021/2022 | 20 | 01/09/2022 a 20/09/2022 |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de setembro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal